DECRETO Nº 1858 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o afastamento do servidor JOÃO BOSCO DE FÁTIMA SOUZA, cadastro nº 00499 - SEMEC para dar continuidade a seus estudos no Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, na Escola Superior de Educação Física do Pará ESEFPA nela prazo de 02 anos, sem prejuizos de seus salários.

Porto Velho-RO, 03 de FEVEREIRO de 1. 984

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício